Lei nº. 2.678/2026 de 11 de novembro de 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capelinha para o exercício financeiro de 2026 e atualiza a Lei Municipal nº 2.621 de 16 dezembro 2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2026 a 2029, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município para o Exercício de 2026 no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na dotação abaixo especificada.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02-ENSINO FUNDAMENTAL E APOIO 12.361.0016.6232 – Repasse Rotary Club de Capelinha 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos	1500000000	R$ 10.000,00
Finalidade: Recurso destinado à aquisição de kits de materiais escolares para estudantes do 1 ao 5 ano do ensino fundamental da rede pública municipal de Capelinha, por meio do projeto Educação transforma, desenvolvido pelo Rotary Club de Capelinha, visando contribuir com o desenvolvimento educacional e a melhoria das condições de aprendizagem.		
TOTAL		**R$ 10.000,00**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
16 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER 02- FUNDO MUNICIPAL ESPORTE E LAZER 01 -FUNDO MUNICIPAL ESPORTE E LAZER 27.812.0028.6233 – Repasse Associação de Mulheres de Camarinhas 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos	1500000000	R$ 25.000,00
Finalidade: Repasse para contrapartida para construção e instalação de campo de futebol na Comunidade de Camarinhas, visando o fortalecimento do desporto na comunidade.		
TOTAL		**R$ 25.000,00**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE VALOR
19 - SEC. MUN. DE CULTURA/PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO 02- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 01- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0020.6234 – Repasse Associação Brasileira Ação Ideal 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC 1500000000 R$ 15.000,00 Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de
Finalidade: Recurso destinado à realização do evento cultural denominado "Festão da Roça 2027".
TOTAL **R$ 15.000,00**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE VALOR
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02-ENSINO FUNDAMENTAL E APOIO 12.361.0016.6235 – Repasse Rotary Club de Capelinha 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. 1500000000 R$ 4.000,00 Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos
Finalidade: Recurso destinado à aquisição de kits de materiais escolares para estudantes do 1 ao 5 ano do ensino fundamental da rede pública municipal de Capelinha, por meio do projeto Educação transforma, desenvolvido pelo Rotary Club de Capelinha, visando contribuir com o desenvolvimento educacional e a melhoria das condições de aprendizagem.
TOTAL **R$ 4.000,00**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE VALOR
16 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER 02- FUNDO MUNICIPAL ESPORTE E LAZER 01 -FUNDO MUNICIPAL ESPORTE E LAZER 27.812.0028.6236 – Repasse Associação Brasileira Ação Ideal 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. 1500000000 R$ 10.000,00 Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos
Finalidade: Recursos destinados à aquisição de materiais esportivos para alunos das escolinhas de futebol de Capelinha.
TOTAL **R$ 10.000,00**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE VALOR
11-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA 01-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA 02-SERVIÇOS AGROPECUÁRIA E COMERCIO

20.608.0026.6237 – Repasse Ass. da Famílias dos Pequenos Prod. Rurais Quilombola de Cisqueiro Retiro São Bento 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. 1500000000 R$ 11.000,00 Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos
Finalidade: Repasse destinado a perfuração/manutenção/instalação de poço artesiano na comunidade Quilombola de Cisqueiro Retiro São Bento..
TOTAL **R$ 11.000,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes anulação parcial /total de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na dotação abaixo especificada:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE VALOR
09- SEC ASSIST. SOCIAL HAB. TRAB. RENDA 01- SEC ASSIST. SOCIAL HAB. TRAB. RENDA 01- GESTÃO ATIVIDADES SOCIAIS 08.244.0006.6167 – Repasse Rotary Club de Capelinha 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. 1500000000 R$ 10.000,00 Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos
TOTAL **R$ 10.000.00**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE VALOR
09 - SEC ASSIST. SOCIAL HAB. TRAB. RENDA 01- SEC ASSIST. SOCIAL HAB. TRAB. RENDA 01 - GESTÃO ATIVIDADES SOCIAIS 08.244.0006.6165 – Repasse Associação de Mulheres de Camarinhas 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. 1500000000 R$ 10.000,00 Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos
TOTAL **R$ 10.000,00**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE VALOR
11-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA 01-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA 02-SERVIÇOS AGROPECUÁRIA E COMERCIO 20.608.0026.6201 – Repasse Associação de Mulheres de Camarinhas 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. 1500000000 R$ 15.000,00 Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos
TOTAL **R$ 15.000,00**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
09- SEC ASSIST. SOCIAL HAB. TRAB. RENDA 01- SEC ASSIST. SOCIAL HAB. TRAB. RENDA 01- GESTÃO ATIVIDADES SOCIAIS 08.244.0006.6098 – Repasse Associação Brasileira Ação Ideal 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos	1500000000	R$ 15.000,00
TOTAL		**R$ 15.000.00**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
09- SEC ASSIST. SOCIAL HAB. TRAB. RENDA 01- SEC ASSIST. SOCIAL HAB. TRAB. RENDA 01- GESTÃO ATIVIDADES SOCIAIS 08.244.0006.6106 – Repasse Rotary Club de Capelinha 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos	1500000000	R$ 4.000,00
TOTAL		**R$ 4.000,00**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
09- SEC ASSIST. SOCIAL HAB. TRAB. RENDA 01- SEC ASSIST. SOCIAL HAB. TRAB. RENDA 01- GESTÃO ATIVIDADES SOCIAIS 08.244.0006.6071 – Repasse Associação Brasileira Ação ideal 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos	1500000000	R$ 10.000,00
TOTAL		**R$ 10.000,00**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
09- SEC ASSIST. SOCIAL HAB. TRAB. RENDA 01- SEC ASSIST. SOCIAL HAB. TRAB. RENDA 01- GESTÃO ATIVIDADES SOCIAIS 08.244.0006.6151 – Repasse Associação Comercial, Industrial, Agropecuária de Capelinha-ACIAC 33500000 TRANSF.INST. PRIV.S/FINS LUC. Fonte 1500001002– Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	1500000000	R$ 11.000,00
TOTAL		**R$ 11.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 2.621/2025 – Plano Plurianual do Município de Capelinha, para o quadriênio 2026/2029 acrescentando a seguinte alteração:

PROGRAMA: 0016– PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 6232: Repasse Rotary Club de Capelinha

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Entidade Subvencionada	Unidade	1	R$ *10.000,00*

PROGRAMA: 0028– PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 6233: Repasse Associação de Mulheres de Camarinhas

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Entidade Subvencionada	Unidade	1	R$ *25.000,00*

PROGRAMA: 0020– CIDADE CULTURAL
AÇÃO: 6234 - Repasse Associação Brasileira Ação Ideal

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Entidade Subvencionada	Unidade	1	R$ 15.000,00

PROGRAMA: 0016– PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 6235: Repasse Rotary Club de Capelinha

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Entidade Subvencionada	Unidade	1	R$ 4.000,00

PROGRAMA: 0028– PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 6236: Repasse Associação Brasileira Ação Ideal

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Entidade Subvencionada	Unidade	1	R$ *10.000,00*

PROGRAMA: 0026– DESENVOLVIMENTO RURAL
AÇÃO: 6237: Repasse Ass. da Famílias dos Pequenos Prod. Rurais Quilombola de Cisqueiro Retiro São Bento

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Entidade Subvencionada	Unidade	1	R$ *11.000,00*

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha/MG, 11 de novembro de 2026.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal